



PORTARIA N° 03270225/2025

Constitui Comissão Organizadora para condução do PROCESSO CHAMADA PÚBLICA 003/2025 com vistas à formação de Banco de Bolsistas para atuação no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (PADIN), na Secretaria Municipal da Educação do Município de Farias Brito/CE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar o Processo Seletivo Simplificado para a formação de Banco de Bolsistas para atuação no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (PADIN);

CONSIDERANDO a Lei Ordinária n° 17.380, de 5 de janeiro de 2021, do Estado do Ceará, regulamenta o Programa Mais Infância Ceará, que inclui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (PADIN).

CONSIDERANDO que é de fundamental importância o acompanhamento do Processo Seletivo e a instituição de uma Comissão Responsável para acompanhar e deliberar acerca de todos os atos do processo;

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para formação de Banco de Bolsistas para atuação no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (PADIN);

Art. 2°. Ficam designados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do servidor(a)	CPF	Cargo
Jenifer Marinho Pereira	046.***. **3-24	Presidente
Aline Janê Gonçalves Rodrigues	030.***. **3-92	Membro
Dalvineide Pereira de Araújo	011.***. **3-59	Membro

Art. 3°. Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4°. Compete à presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização e publicações.

Art. 5°. Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLIQUE – SE

Farias Brito, 27 de fevereiro de 2025


Aliomar Liberalino de Almeida Júnior
Secretário Municipal de Educação